CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 12/06/18
Igor Machado de Aguiar
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ – 10.219.202/0001-82 Santarém – Pará

GABINETE DA VEREADORA MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA – DEM

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 150/2018

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Pastoral do Menor em Santarém, pelos 30 anos de serviços dedicados a promover e defender a vida de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.

JUSTIFICATIVA

A história da Pastoral do Menor em Santarém remonta a 1982, quando o então bispo da Diocese de Santarém, Dom Tiago Ryan, observando a situação de crianças e adolescentes que trabalhavam nas ruas, pediu a seus colaboradores que fizessem contato com os menores, a fim de iniciar uma aproximação.

Posteriormente, a missão de acolher, orientar e promover os menores foi confiada ao religioso Irmão Ronaldo David Hein, da Congregação de Santa Cruz, com o auxílio dos membros da Associação dos Educadores Católicos (AEC). No início, apenas 12 crianças e adolescentes engraxates eram atendidos. Hoje, a Pastoral atende mais de mil menores, entre 7 e 17 anos, organizados em 14 núcleos, presentes tanto no meio urbano como no rural.

O benefício social que a Pastoral proporciona ao Município é inestimável. Além de proporcionar proteção e qualidade de vida aos menores, a entidade também estende suas atividades educativas às famílias das crianças e adolescentes, envolvendo-as, também, nesse processo de transformação social.

A trajetória de sucesso da Pastoral do Menor muito deve ao amor com que Irmão Ronaldo conduziu a entidade durante os 30 anos de existência no município. Por isso, ele se tornou um ícone dessa relevante ação social, que há décadas vem zelando pelo bem estar dos menores santarenos.

Portanto, diante dessa relevante e significativa iniciativa social, concedemos à Pastoral do Menor, esta Moção.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal, em de maio de 2018.

Maria José Maia Da Silva
Vereadora - Democratas

Deputado Federal - PDT